



PORTARIA Nº 352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KELI GRANEMANN DE OLIVEIRA OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO DE ATENDENTE DE CRECHE I.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e ainda a Lei Complementar 155 de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 11 de setembro de 2017, a servidora **KELI GRANEMANN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE I**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, sendo o gozo de 11 de setembro de 2017 a 09 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 11 de setembro de 2017.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal